



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº04
-----------	---	------

**AUTOR: VEREADOR PEDRINHO SANCHES**

**INDICAÇÃO Nº 04/2024**

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigente, indica ao poder executivo do município de Vilhena, através da Secretária Municipal de Educação - Semed que viabilize um projeto e dê prioridades em nosso orçamento para construção de creches em nossa cidade.

**JUSTIFICATIVA:**

Pois Vilhena é uma cidade polo que cresce e desenvolve rápido, já ultrapassando 100 mil habitantes por se tratar da melhor localização geográfica, clima maravilhoso e a melhor água, e também um povo batalhador.

Recebemos imigrantes de todos os municípios de Rondônia e também pessoas oriundas de outros Estados e até mesmos de outros países. Temos recebidos centenas de reclamações de mães que precisam trabalhar e não conseguem vagas para deixar suas crianças, dificultando assim a vida das pessoas. Sabemos também que o banco do Brasil disponibiliza de uma linha de crédito para as prefeituras para esse fim, sugerimos então ao chefe do poder executivo a dar uma atenção especial a esta causa, pois é de grande valia para nossa população.

Câmara de Vereadores, 01 de abril de 2024.

  
**Vereador Pedrinho Sanches**



MUNICÍPIO DE VILHENA  
PODER EXECUTIVO  
**Gabinete do Prefeito**

00005

Ofício nº 163/2024/GAB

Vilhena – RO, 03 de abril de 2024.

Ao Senhor  
PEDRINHO SANCHES  
Vereador  
Câmara Municipal de Vilhena  
Av. Tancredo Neves, 4308  
76.987-650 Vilhena/RO

**Assunto: Indicação nº 04/2024**

Senhor Vereador,

Em atenção à indicação supracitada, que trata da construção de novas creches no município, encaminhamos em anexo a manifestação da Secretaria Municipal de Educação acerca da demanda solicitada.

Atenciosamente,

Humberto Costa Martins  
CHEFE DE GABINETE





PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Educação

**DESPACHO**

**PROCESSO Nº 5.590/2024**

**DE:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED

**PARA:** Gabinete do Prefeito - GAB

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – SEMED, por intermédio de seu Secretário, em resposta à indicação nº 04/2024 do vereador Pedrinho Sanches, informa que está comprometida com o bem-estar e o desenvolvimento infantil, reconhecendo a importância fundamental de uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida. Alinhada a esse propósito, a SEMED ampliou em 12 (dez) as turmas de creche em 2023 e, novamente em 2024, adicionou 12 (doze) novas turmas na Escola Maria Celuir Duarte, 10 (dez) novas turmas na Escola Aparecida e 6 (seis) novas turmas na Escola Chitosse, em atendimento à crescente demanda da comunidade.

Nesse sentido, tão logo quanto possível, será realizada uma significativa ação de ampliação, possibilitando que mais crianças tenham acesso a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida.

Continuaremos a dedicar esforços para assegurar que todas as crianças tenham acesso a uma educação que as prepare adequadamente para um futuro promissor.

Sem mais para o momento.

Vilhena, 02 de abril de 2024

Flávio de Jesus  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 59.135/2023  
(Assinado Eletronicamente)

